# DECRETO Nº. 651-2013 A

AUTORIZA A LEI DE DIRETRIZES DE 2013, ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS);

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO e autorização contida na Lei Municipal nº 687/12 de 11 de Dezembro de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão: | 05 Sec. Mun. da Esporte, Cultura, Esporte e Lazer |  |  |
| Unidade: | 02 M.D.E. Ensino Infantil |  |  |
| Proj./Ativ. | 1.059 Construção e Estruturação de Creche |  |  |
| Elemento: | 4.4.90.61.00.00.00.00.0020 Aquisição de Imóveis | R$ | 115.000,00 |
|  |  |  |  |

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo segundo no valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), pelo superávit financeiro conforme demonstrativo abaixo e de acordo com o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.6º, inciso V, da Lei Orçamentária n º. 687/12;

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Recurso 0001 | Livres | R$ | 115.000,00 |
|  |  |  |  |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 08 de Abril de 2013.

FABIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Dioneia Cristina Froner

Sec. de Adm. Plan e Fazenda